

NAUJ.

**Art. 7º NOMEAR RAFAELA PAES DE OLIVEIRA BARRETO**, para exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CC-05**, da Vice-Presidência.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina - PI, 22 de setembro de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 25/09/2023, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4741963** e o código CRC **A9DCB7C3**.

#### 1.4. Portaria (Presidência) Nº 2142/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 25 de setembro de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Diárias Nº 2134/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/NUJUR (4660812), a Informação Nº 74982/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (4673127) e a Decisão Nº 14248/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (4744779), nos autos do processo SEI Nº 23.0.000088416-2,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento Conjunto nº 21/2019, com alterações perpetradas no Provimento Conjunto nº 23/2019, Provimento Conjunto Nº 41/2021 e Provimento Conjunto Nº 63/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, o pagamento de **1,5 (uma diária e meia)**, no valor total de **R\$ 677,33 (seiscentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)**, à Juíza de Direito Coordenadora da Justiça Restaurativa TJPI, **Maria Luiza de Moura Mello e Freitas**, em decorrência de seu deslocamento à cidade de Parnaíba/PI, para participar do encontro pedagógico com objetivo de exposição e difusão do Projeto Justiça Restaurativa nas Escolas na Comarca de Parnaíba, no **período de 31 de agosto à 1º de setembro do corrente ano**.

**Art. 2º.** Com o fito de garantir o cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, com alterações perpetradas no Provimento Conjunto nº 23/2019, **DETERMINO** que o beneficiário das diárias apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina/PI, 25 de setembro de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 25/09/2023, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4744781** e o código CRC **2743269A**.

#### 1.5. Portaria (Presidência) Nº 2138/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 22 de setembro de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Diárias Nº 2334/2023 (4721973); Informação Nº 79724/2023 (4731400) e Decisão Nº 14213/2023 (4742461);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento Conjunto nº 21/2019, o pagamento de **2,5 (duas diárias e meia) e de ajuda de custo**, no valor total de **R\$ 1.128,88 (um mil cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos)**, ao Magistrado, **Rodrigo Tolentino, mat. 3902**, em razão de seu deslocamento à cidade de Parnaíba-PI nos dias 27 a 29 de setembro de 2023 como participante do II ENCONTRO REGIONAL DE TRABALHO DO TJPI.

**Art. 2º.** Com o fito de garantir o cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, com alterações perpetradas no Provimento Conjunto nº 23/2019, **DETERMINO** que o beneficiário das diárias apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 22 de setembro de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 25/09/2023, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4742552** e o código CRC **69EC4F80**.

#### 1.6. Portaria (Presidência) Nº 2111/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 20 de setembro de 2023

O Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, Presidente do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** que alcançar a igualdade de gênero constitui o 5.º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), sendo uma das metas específicas garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública;

**CONSIDERANDO** os termos da Res. 255/2019 do CNJ que instituiu a Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a Resolução TJ/PI nº 195/2020, de 16 de novembro de 2020, que instituiu a Política Local de Promoção Efetiva da Participação

Feminina no Poder Judiciário do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** a Portaria (Presidência) Nº 561/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 01 de março de 2023 (4053969), a Manifestação Nº 84712/2023 - SINDSJUS (4724250) e o Despacho Nº 105261/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/JZAXLPRE/GABJAPRES1 (4732821), constantes nos autos do processo SEI Nº 23.0.000015064-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** os incisos III e IV do art. 1º da Portaria (Presidência) Nº 561/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 01 de março de 2023 (4053969) que designou os membros para compor o Comitê Permanente de Promoção Efetiva da Participação Feminina no Poder Judiciário do Estado do Piauí, passando a ter a seguinte redação:

**Art. 1º DESIGNAR** os seguintes membros para compor o Comitê Permanente de Promoção Efetiva da Participação Feminina no Poder Judiciário do Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Resolução nº 195/2020:

**III - Servidora e Servidor, com respectivos suplentes, indicados pela Presidência do TJPI:**

Caroline Neiva Santos (titular)

Gabriela Cronemberger Rufino Freitas Pires (suplente)

**Zilbo Simeí Filho (titular)**

Emerson Diego Santos de Vasconcelos (suplente)

**IV - Servidora e Servidor, com respectivos suplentes, indicados pelo Sindicato dos Servidores - SINDSJUS do TJPI:**

Ana Valéria de Sousa Nunes (titular)

Manoel Alves de Araújo Filho (suplente)

**Nílvia Rêgo Gomes da Silva (titular)**

Kleber Vieira Paulo (suplente)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de setembro de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 25/09/2023, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4731713** e o código CRC **89A61BF1**.

## 1.7. Portaria (Presidência) Nº 2149/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 25 de setembro de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução TJPI nº 93, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação da gratificação por Condições Especiais de Trabalho - GCET, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí e suas alterações;

**CONSIDERANDO** que, no exercício de cargos ou funções públicas de denominação idêntica, é possível ser exigido de seus ocupantes desempenho de atividades com diferentes graus de responsabilidade e complexidade;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria (Presidência) Nº 1813/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 18 de agosto de 2023 (4625048),

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESTITUIR** a Gratificação por Condições de Trabalho Especial - **GCET - NÍVEL IV, a partir do mês de OUTUBRO/2023**, atribuída aos servidores **MARCOS VINÍCIUS MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula nº 27995 e **CYNARA KELLE ROCHA SALES RODRIGUES**, matrícula nº 26665, através da Portaria (Presidência) Nº 1813/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 18 de agosto de 2023, publicada no DJe nº 0 9656, com disponibilização: segunda-feira, 21 de agosto de 2023, publicação: terça-feira, 22 de agosto de 2023 (4625048).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 25 de setembro de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 25/09/2023, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4747987** e o código CRC **C2873D21**.

## 1.8. Portaria (Presidência) Nº 2130/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 21 de setembro de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução TJPI nº 93, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação da gratificação por Condições Especiais de Trabalho - GCET, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução nº 357, de 5 de junho de 2023, que dispõe sobre alterações da Resolução nº 93, de 11 de dezembro de 2017 (4388788);

**CONSIDERANDO** que, no exercício de cargos ou funções públicas de denominação idêntica, é possível ser exigido de seus ocupantes desempenho de atividades com diferentes graus de responsabilidade e complexidade;

**CONSIDERANDO** que a administração precisa reforçar o trabalho em setores específicos do Tribunal, no que tange ao atendimento de demandas exclusivamente na área de apoio administrativo, por força da necessidade realizar projetos estratégicos deste Poder Judiciário,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESTITUIR** a Gratificação por Condições de Trabalho Especial - **GCET - NÍVEL I - FIXA, a partir do mês de OUTUBRO/2023**, atribuída ao servidor **GEOVANY COSTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1947, através da Portaria (Presidência) Nº 326/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 31 de janeiro de 2023, publicada no DJe nº 9523, com disponibilização: Terça-feira, 31 de Janeiro de 2023, publicação: Quarta-feira, 1 de Fevereiro de 2023 (3967637).

**Art. 2º DESTITUIR** a Gratificação por Condições de Trabalho Especial - **GCET - NÍVEL IV - FIXA, a partir do mês de OUTUBRO/2023**, atribuída ao servidor **PATRYCK WEMMESO DE SOUSA DOURADO**, matrícula nº 30656, através da Portaria (Presidência) Nº 428/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no DJe nº 9529, com disponibilização: Quarta-feira, 8 de Fevereiro de 2023, publicação: Quinta-feira, 9 de Fevereiro de 2023 (3995045).